



Lido em 15, MAI 2026
Responsável

REQUERIMENTO Nº 056/2026

Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR FRANCISCO AILTON DOS SANTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 15/05/2026 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA.

de 15 MAIO/2026
Mesa Diretora

DARLI LUCIANO DA SILVA, vereador que subscreve o presente, com fundamento¹ no Regimento Interno e na Lei Orgânica deste Município, veem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos demais membros desta Casa Legislativa, após manifestação do Douto e Soberano Plenário, **REQUERER** que seja encaminhado o presente expediente ao Prefeito Municipal, Sr. VALDEMAR GAMBA, com cópia à Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Vilma Gamba, para que, no prazo de até **15 (quinze) dias**, prestem informações detalhadas acerca da política habitacional desenvolvida pelo Município de Alta Floresta, especialmente no que se refere às casas populares destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Diante da relevância social do tema e considerando a constante procura da população por informações relacionadas aos programas habitacionais, **requer-se** que o Poder Executivo informe a quantidade total de casas populares já entregues no município, discriminando quantas unidades foram concedidas de forma gratuita e quantas foram disponibilizadas mediante financiamento. **Requer-se**, ainda, que sejam informados os números referentes às desistências registradas nos programas habitacionais financiados, esclarecendo, se possível, os principais motivos que ocasionaram tais desistências.

Da mesma forma, **solicita-se** o envio de informações atualizadas acerca da lista de espera das famílias que aguardam convocação para futura contemplação em programas habitacionais, indicando a quantidade de famílias cadastradas e os critérios atualmente utilizados pela Administração Municipal para seleção e chamamento dos beneficiários.

O presente requerimento se justifica pela necessidade de assegurar transparência às ações da Administração Pública, bem como garantir a esta Casa de Leis o pleno exercício de sua função fiscalizatória, permitindo o acompanhamento das

Lido em 15, MAI, 2026

Responsável

políticas públicas habitacionais e das medidas adotadas pelo Município para atender a demanda crescente por moradia popular em Alta Floresta.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT., 13 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em un discussão e votação
na Sessão ORDINARIA de 15 MAIO 2026

15 de MAIO de 2026
Ass. Diretora


Darli Luciano da Silva
Vereador

¹ Fundamentação Legal:

Regimento Interno:

Art. 149: "Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta."

Lei Orgânica do Município:

Art. 37: "São ainda, entre outras, objeto de deliberação da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno, [...] III - requerimentos."

Art. 59: "Ao Prefeito compete dar cumprimento às deliberações da Câmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município, [...]"

§ 1º, inciso XIII: "Compete ao Prefeito, entre outras atribuições, prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas pela mesma."

Art. 210: "Todos têm direito a receber dos órgãos públicos municipais informações de seu interesse particular, coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo de quinze dias úteis, sob pena de responsabilidade."

Parágrafo único, inciso I: "São assegurados a todos o direito de petição aos poderes públicos municipais."